

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**Aviso n.º 23077/2026/2**

Sumário: Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete.

Abertura do Período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão mais recente, que a Câmara Municipal de Alcochete, na reunião ordinária realizada a 02 de setembro de 2026, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, aprovar a abertura da discussão pública, por um período de 30 (trinta) dias úteis, com início no 5.º dia útil seguinte à data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, da proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete, nos termos do artigo 6.º, dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, destinado à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão.

Torna ainda público que, nos termos do artigo 145.º Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão mais recente, será aplicada a suspensão dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas conforme deliberação, salvaguardando o equilíbrio entre os direitos dos particulares e o interesse público consagrado no novo modelo proposto em matéria de ordenamento do território.

A consulta pública será divulgada, no sítio da internet da Câmara Municipal www.cm-alcochete.pt e no jornal de âmbito local. A proposta da revisão do Plano Diretor Municipal e respetivo Relatório Ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos, encontrar-se-ão disponíveis para consulta dos interessados no portal oficial participa.pt, na Câmara Municipal de Alcochete – Divisão de Administração do Território, nas juntas de Freguesia de Samouco, S, Francisco e Alcochete e na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete em www.cm-alcochete.pt.

Os interessados devem dirigir as suas reclamações, observações ou sugestões, ou pedidos de esclarecimento, ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, com a identificação e o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam e uma planta de localização ou ficheiro em formato kml com indicação do local a que se reporta a participação, sendo a apresentação da seguinte forma:

a) Por correio eletrónico, em suporte PDF não editável, devidamente assinadas de forma autógrafa ou digital, a remeter para o endereço eletrónico geral@cm-alcochete.pt, até às 23h59 do termo do prazo fixado para a discussão/consulta públicas;

b) Por via postal, em envelope devidamente fechado, obrigatoriamente sob registo, para o endereço da Câmara Municipal de Alcochete, Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete, até ao termo do prazo fixado para a discussão/consulta públicas, atendendo-se, neste caso, à data de registo;

c) Presencialmente, até às 17h00 do termo do prazo fixado para a discussão/consulta públicas, a entregar, contra recibo, na Receção dos Paços do Município, durante as horas normais de expediente.

Para apresentação da proposta de revisão do PDM, irão ser realizadas três sessões públicas, no dia 15 de setembro de 2026 às 21h00, no salão da Junta de Freguesia de Alcochete, no dia 17 de setembro de 2026 às 21h00, no salão da Junta de Freguesia de São Francisco e no dia 29 de setembro de 2026 às 21h00, no salão da Junta de Freguesia do Samouco.

Para os devidos efeitos legais, o presente Aviso e outros de igual teor serão publicados no *Diário da República*, afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

2 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.

619943589